



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 211 / GABI / 2022

Ponte Nova, 4 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: Resposta ao ofício 124/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente às **Indicações 91/2022, 96/2022 e 113/2022, seguem respostas:**

**I - Da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença:**

**Indicação 91/2022**, solicita colocação de redutores de velocidade na Av. João Evangelista de Almeida.

**STATUS:** Será encaminhada à empresa contratada pelo DEMUTRAN, a realização dos redutores de velocidade já considerados viáveis.

**Dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença / Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Indicação 96/2022**, solicitando construção de faixa elevada de pedestre na Av. Vereador João Evangelista de Almeida, em frente à Praça Maria Sodré, entre os Bairros Pacheco e São Geraldo.

**STATUS:** Informamos que falta a infraestrutura básica para implantação da faixa elevada (inexistência de calçada).

**5 - Do Vereador José Gonçalves Osório Filho**

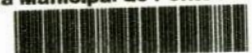
**Indicação 113/2022**, solicitando colocação de placas demarcando faixa de segurança próximas aos bancos, para que os carros que transportam valores possam parar.

**STATUS:** Será feita análise e proposição de sinalização adequada para sanar este problema.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 390/2022  
Data: 06/04/2022 - Horário: 17:27  
Administrativo